



Amazônia
Agroecológica



CADERNO DE FORMAÇÃO

SOCIOBIODIVERSIDADE



APOIO



Autores: Franciléia Paula de Castro, Jaqueline Felipe dos Santos, Samis Vieira, Kézia Cristina e Robson Prado.

Conselho Editorial: Franciléia Paula de Castro, Lourenço Bezerra, Maria Emilia Lisboa Pacheco

Edição: Paula Schitine

Revisão: Luciana Figueiredo

Design e ilustração: Ana Dibiasi

Este Caderno é um documento elaborado pela FASE e é parte do material didático produzido para o projeto Amazônia Agroecológica, com apoio do Fundo Amazônia.

Pará e Mato Grosso, janeiro de 2024

Apresentação

Este caderno de formação aborda o tema da Sociobiodiversidade e sua relação com os direitos territoriais de povos e comunidades tradicionais. Inclui reflexão sobre conhecimentos e práticas sobre a relação com a natureza e manejo do bioma; melhoramento genético de plantas e animais; culturas alimentares, ameaças e resistências aos modos de vida.

Elaborado pela FASE, é um subsídio para a formação de Multiplicadores e Multiplicadoras em Agroecologia no âmbito do projeto Amazônia Agroecológica, com apoio do Fundo Amazônia.



SOCIOBIODIVERSIDADE

Por Biodiversidade entende-se toda a diversidade de seres vivos existentes no planeta: plantas, insetos, animais, microrganismos, entre outros. Estes cumprem um papel essencial no equilíbrio ecológico e na manutenção da vida na Terra.

Há uma rica biodiversidade nos biomas brasileiros, onde vive a diversidade de povos de muitas identidades socioculturais. Habitam historicamente em terras “tradicionalmente ocupadas”, produzem formas diversas de manejo da biodiversidade em áreas de uso coletivo que combinam com o cultivo em áreas dos núcleos familiares. É a nossa Sociobiodiversidade.

Um exemplo são as populações extrativistas que habitam a Amazônia brasileira, e que demonstram, há séculos, técnicas de manejar de forma sustentável a floresta.

Essas populações desenvolveram diferentes estratégias de adaptação às condições ambientais ao longo do tempo, fazendo aportes significativos na conservação e no manejo de espécies e variedades de plantas e animais existentes até os dias atuais. Contudo, enfrentam as consequências e efeitos da colonização e do racismo no Brasil. Vivenciam a exclusão pelo Estado e bloqueios de direitos a apropriação e uso de suas terras e territórios, que são usurpadas por grileiros, empresas e grandes obras do setor agroindustrial.



Figura 1: Integração de povos Tradicionais e biodiversidade no quilombo Jejum em Poconé, MT (Fonte: Fran Paula).

SOCIOBIODIVERSIDADE E DIREITOS

O Estado Brasileiro tem o dever de reconhecer e proteger a existência desses povos, seus territórios, práticas e modos de vida. A Constituição Brasileira nos fala dos direitos dos povos indígenas e das comunidades quilombolas.

Art. 231: São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens.

Art. 68 Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras, é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos.

(BRASIL, 1988).

Muitos anos depois, no Decreto nº 6.040, também foram afirmados os direitos de povos e comunidades tradicionais como

grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição.

(Brasil, 2007).

São ribeirinhos/as, pantaneiros/as, morroquianos/as, geraizeiros/as, vazanteiros/as, comunidades tradicionais de matriz africana, quebradeiras de coco babaçu, raizeiras, colhedoras de flores, androbeiras, entre outras. Porém, somente em 2016 foi instituído pelo governo brasileiro o Conselho Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais (CNPCTs), e adaptado pelo Decreto nº 11.481, de 2023, quando passou a integrar a estrutura do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima.

Os territórios tradicionalmente ocupados por esses povos e comunidades não se limitam a fronteiras geográficas de um município, estado ou país e de suas divisões políticas e/ou administrativas, mas se configuram a partir da interação de fatores históricos, ambientais, sociais e culturais que expressam a identidade cultural e social dos povos.

No município Porto Esperidião, em Mato Grosso, por exemplo, reside o povo indígena da etnia Chiquitana, que ocupa o território que compreende uma área ampla na fronteira entre Brasil e Bolívia. Devido a essa localização geográfica, esse povo, que por muitos anos foi invisibilizado pelo Estado brasileiro, teve seu reconhecimento oficial como povo indígena do Brasil somente em 1998.



Figura 2: Povos Chiquitanos de Porto Esperidião – MT (Fonte: Arquivos FASE Mato Grosso).

Os territórios quilombolas África, Laranjituba e Moju-Miri, no Pará, titulados em 2008 pelo ITERPA – Instituto de Terras do Pará, estão localizadas na tríplice fronteira dos municípios de Moju, Abaetetuba e Barcarena. O não reconhecimento do território quilombola por um determinado município ignora o modelo de organização social e pertencimento dos povos que habitam este território, gerando a negligência do poder público em relação ao direito à consulta a essas populações. E, ainda, reproduz as desigualdades no acesso às políticas em saúde, educação e transporte público e outros direitos.

A Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), da qual o Brasil é signatário desde 2002, diz em seu artigo 7º:

Os povos interessados terão o direito de definir suas próprias prioridades no processo de desenvolvimento na medida em que afete sua vida, crenças, instituições, bem-estar espiritual e as terras que ocupam ou usam para outros fins, e de controlar, na maior medida possível, seu próprio desenvolvimento econômico, social e cultural. Além disso, eles participarão da formulação, implementação e avaliação de planos e programas de desenvolvimento nacional e regional que possam afetá-los diretamente.

Ainda no artigo 13, afirma:

1. Na aplicação das disposições desta Parte da Convenção, os governos respeitarão a importância especial para as culturas e valores espirituais dos povos interessados, sua relação com as terras ou territórios, ou ambos, conforme o caso, que ocupam ou usam para outros fins e, particularmente, os aspectos coletivos dessa relação.

2. O uso do termo terras nos artigos 15 e 16 incluirá o conceito de territórios, que abrange todo o ambiente das áreas que esses povos ocupam ou usam para outros fins.

Sem consulta, o Estado definiu os municípios a que cada território deveria pertencer, desconsiderando o direito das comunidades a sua identidade, memória construída ao longo de anos, sua cultura e ancestralidades. A premissa do Estado em agir com tutela sobre as comunidades tradicionais considera que as populações são incapazes de opinar, decidir e controlar o próprio território.



Figura 3: Audiência pública (Pará, 2017), comunidades Quilombolas protestam pelo direito à consulta prévia, livre, informada e de consentimento (Foto: Jaqueline Felipe, Arquivos FASE).

Estes territórios têm adotado como estratégia os protocolos de consulta, planos de gestão territorial e planos de uso, com base na Constituição Federal Brasileira, Convenção nº 169 e outros tratados internacionais.

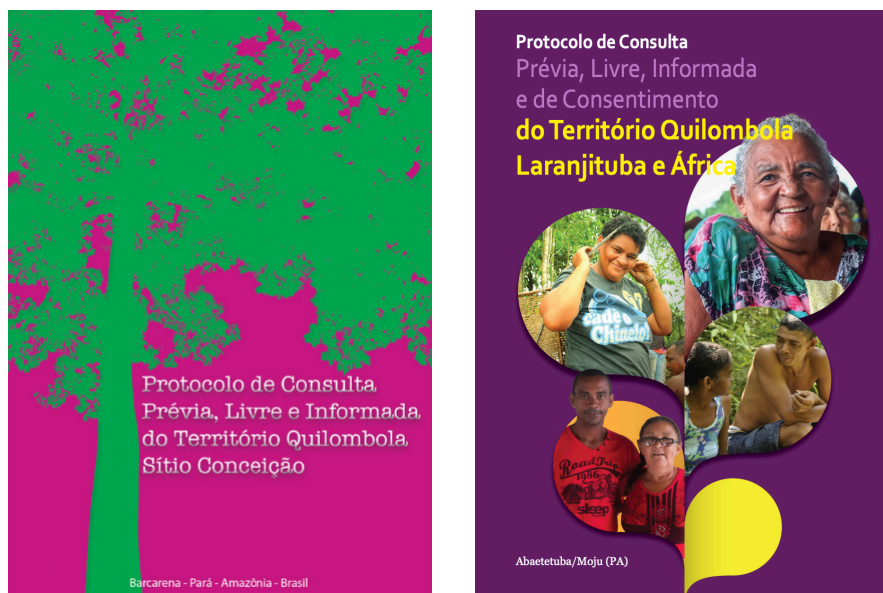


Figura 3: Publicações disponíveis no site da FASE (www.fase.org.br).

Nos protocolos são incluídos aspectos socioculturais dos povos, suas práticas de organização social, do trabalho e da agricultura, que informam os seus modos de vida e a relação com a natureza e o território, fatores constituintes da Sociobiodiversidade.

SOCIOBIODIVERSIDADE E PRÁTICAS DE MANEJO

Ao longo do tempo, essas comunidades identificaram as principais características fisiológicas da biodiversidade existente nos locais, para fins como o uso da madeira, sementes, frutos, flores, óleos, entre outros, desenvolvendo práticas de manejo e uso da floresta e das matas.

Através da observação da lua, é determinado o tempo para a realização de plantios e colheita agrícolas, pesca, caça e retirada de madeira. Conhecimentos que possibilitaram a conservação dinâmica de sistemas agrícolas tradicionais, peculiares a esses determinados grupos.

Nessas práticas agrícolas são utilizadas ferramentas artesanais e insumos próprios nas atividades de pesca, caça de animais silvestres e beneficiamento da produção agrícola.

Encontramos formatos específicos de manejo ecológico do solo e dos recursos naturais, de organização social do trabalho para a produção agrícola como o Muxirum, realizado na baixada cuiabana em Mato Grosso por comunidades tradicionais pantaneiras, indígenas e quilombolas.

O Muxirum é uma ação coletiva, organizada através do trabalho associado que permeia as relações culturais das comunidades tradicionais. Uma forma de organização social para desenvolver as ações de trabalho em plantios, colheitas e preparos de alimentos nas comunidades tradicionais e quilombolas da Baixada Cuiabana.

A palavra Muxirum é indígena (tupi-guarani) e traz significados de trabalho em grupo, ou um mutirão.

Os Muxiruns são organizados para diversos fins, na implantação de roças coletivas de cultivos diversificados, como preparo da área do roçado, plantio, colheita, beneficiamento, e preparo do alimento para as atividades festivas nas comunidades. O sistema envolve grupos de famílias e, por ser uma prática cultural e centenária, respeita o conhecimento tradicional de agricultores e agricultoras.

Porém, os Muxiruns não possuem um formato único, podendo variar de comunidade a comunidade, a depender do tipo de variedades manejadas, e da tarefa na qual está sendo empregado e sua finalidade.

O que se observa em todas as comunidades é a troca de saberes entre os participantes da atividade, os alimentos são preparados e compartilhados com todos/as participantes do Muxirum. Não existe Muxirum sem troca.





Figura 4: Muxirum para a colheita do arroz feito pelas mulheres do Quilombo Ribeirão da Mutuca, Nossa Senhora do Livramento/MT (Foto: Laura Silva).

No Pará, esse formato de organização do trabalho agrícola de forma coletiva é conhecido como Puxirum.

Puxirum ou Muxirum, sabemos que essas são práticas ancestrais realizadas por comunidades e povos tradicionais (agroextrativistas, quilombolas, agricultores familiares), cujo objetivo é fortalecer o sentido comunitário, o trabalho coletivo e a cooperação entre as famílias.



Figura 5: Puxirum das mulheres nos canteiros medicinais, Quilombo Laranjituba/PA (Foto: Dandara Martins).

Nos territórios que possuem áreas coletivas de produção, os Muxiruns e Puxiruns ocorrem semanalmente e todas as famílias possuem membros que participam. A produção oriunda das áreas comuns é revertida para o consumo nas celebrações religiosas ou ações promovidas pelas associações, outra parte é vendida e o dinheiro é destinado para as atividades e melhorias dos espaços do território.



Figura 6: Puxirum na área de Sistemas Agroflorestais (SAF), comunidade Serra Grande/PA (Foto: Jaime Mendes).

USO TRADICIONAL DO FOGO

Mesmo as práticas potencialmente agressivas ao ambiente, como o uso do fogo, são sabiamente utilizadas por povos e comunidades tradicionais para manejo das paisagens agrícolas.

Na etapa agrícola, o uso do fogo acelera o processo de mineralização da biomassa possibilitando a correção da acidez do solo pelas cinzas, promovendo a disponibilização de nutrientes que foram acumulados na vegetação arbórea secundária. Desde que a rotação tenha duração suficiente para produzir um volume de biomassa adequado ao cultivo planejado, o sistema se pereniza. Mas, se o território é fragmentado, a realização de práticas tradicionais de manejo das paisagens fica comprometida.

As chamadas Roças de Toco, implantadas nas comunidades tradicionais e quilombolas de Mato Grosso, são um exemplo de manejo do agroecossistema através do uso racional e controlado do fogo.





Figura 7: *Roça de Toco na Comunidade Quilombola Ilha do Bananal, Nossa Senhora do Livramento/MT (Foto: Fran Paula, 2020).*

Para Castro (2020), a Roça de Toco é uma das práticas milenares resistentes em comunidades tradicionais que seguem dizendo não ao pacote quimicamente dependente desde a Revolução Verde.

Roça de toco, Roça com fogo, Roça de coivara ou roças que andam, diversos nomes para um conjunto de práticas que possuem inúmeros benefícios, desde a conservação da biodiversidade, a produção de biomassa e a proteção do solo, ao aumento da fertilidade. Afinal, nem só de NPK o solo vive. A redução de insetos e doenças nas lavouras, a redução do uso de agrotóxicos, a diversificação dos cultivos e, sobretudo, a garantia da segurança e soberania alimentar são perspectivas que movem as comunidades.

A implantação dessa roça exige a necessária preparação de aceiros, para evitar que o fogo se alastre. É uma prática desenvolvida com cuidado e sabedoria pelas comunidades para proteger seus territórios. Se realizada racionalmente, seus impactos são mitigados e/ou compensados quando aliada ao pousio do solo – período de descanso da terra, que pode variar de três a dez anos (Steward *et al.*, 2021).



Figuras 8 e 9: Roça de toco, Território Quilombola de Laranjituba, Abaetetuba/ PA (Foto: Jaqueline Felipe).


Do fogo à água, o manejo dos agroecossistemas precisa garantir a conservação e a restauração dos recursos hídricos, como nascentes e fontes de águas. Já que são essenciais para a manutenção da vida nas comunidades.

A VIDA NO RITMO DAS ÁGUAS

Para povos e comunidades tradicionais, a manutenção de áreas verdes e matas ciliares, bem como a redução do desmatamento e queimadas das florestas, são essenciais para a existências de áreas úmidas, chuvas e águas nos rios que abastecem as comunidades e territórios. A água é imprescindível para o desenvolvimento da agricultura e sobrevivência dos seres vivos.

Essas comunidades se organizam a partir da dinâmica dos rios; o calendário social e da produção de alimentos nas comunidades é orientado pelas cheias e secas dos rios, por exemplo. Em Mato Grosso, muitas têm sido impactadas pela ausência de chuvas e sofrido com a escassez de água nos rios nos últimos anos, provocada pelo avanço da mineração e do agronegócio nos territórios, que alteram seu modo de vida.

O ritmo das águas, com as cheias do Amazonas e seus afluentes, também comanda a vida das comunidades ribeirinhas no Pará. Há o tempo das águas, o inverno e o verão. Há o trabalho nas várzeas e na terra firme. As atividades de produção e coleta dessas comunidades são marcadas pelo tempo das águas.



Engana-se quem pensa que a Amazônia é apenas floresta. Existe uma grande extensão litorânea, rios e igarapés, de águas salgadas e doce. As florestas também são feitas das águas, os igapós, e áreas de várzea.

Igapó é uma palavra originária do tupi antigo: Yapó é a junção de Y, água, e apó, raiz. Os Yapos eram as áreas de floresta em que as raízes ficavam embaixo da água, raízes d'água, para alguns também pode ser barro. Os igapós são florestas feitas de água, são áreas de baixo relevo e por isso são inundadas. Várzeas são áreas que possuem baixo relevo e inundam nos períodos de cheias e vazantes dos rios.

Segundo o Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, somando todas as pequenas e grandes margens dos rios, igarapés, e também no interior das florestas, é calculado que 30% da região, ou aproximadamente dois milhões de quilômetros quadrados da Amazônia, correspondem a áreas úmidas, de igapós e áreas de várzea (INPA, 2015).

Embora estas áreas possuam a característica de inundação, por estar à margem de rios barrentos, a várzea possui solo mais fértil do que os igapós de solos mais ácidos. Esta compreensão é importante, pois os igapós possuem apenas 1/3 das espécies presentes na várzea (INPA, 2015).

Existe pouca similaridade entre as florestas feitas de águas, a influência dos rios, a variação do ambiente, os efeitos da

sazonalidade, a maré, que, entre outros fatores, fazem com que estas áreas sejam muito diferentes de uma região para outra. É por isso que os territórios de comunidades agroextrativistas possuem uma dieta alimentar baseada nos ciclos das espécies que conseguem sobreviver às inundações.

Os frutos açaí, o miriti e a bacaba são bons exemplos de espécies que conseguem sobreviver em áreas inundadas e, conseqüentemente, são os principais alimentos das comunidades do Baixo Tocantins, no Pará. No município de Abaetetuba, por exemplo, existem 72 ilhas de comunidades tradicionais e quilombolas, onde o açaí, além de ser o principal alimento, é também a principal fonte de renda.



Figura 10: Açaizal nativo, Território agroextrativista do Pirocaba, Baixo Tocantins/PA (Foto: Samis Vieira).


O manejo de açaiçais nativos é uma prática tradicional das famílias agroextrativistas das ilhas e várzeas na região do Baixo Tocantins, no Pará, cujo objetivo principal é aumentar a população de açaizeiros que ocorrem naturalmente nas florestas de várzea, garantindo a produção de frutos o ano todo.



Figura 11: Açaiçal nativo, Território agroextrativista do Pirocaba Baixo Tocantins/PA (Foto: Samis Vieira).



Figura 12: Área de várzea, Território Agroextrativista de Pirocaba Baixo Tocantins/PA (Foto: Samis Vieira).



Nas regiões do Baixo Tocantins e Baixo Amazonas, no Pará, o agroextrativismo é a principal fonte não só da alimentação como também da renda. As práticas de coleta de castanha-do-Brasil, piquiá, uxi, marí, cupuaçu, jatobá, bacuri, cacau, ingá, araçá-boi, paraú, camapu, juru, cumaru, tucumã, bacaba, biribá, entre outras espécies, ocorrem principalmente durante no período do inverno amazônico, entre os meses de dezembro e maio.

Esses ecossistemas possuem uma baixa capacidade de recuperação quando degradados. As espécies que aí se desenvolvem são altamente especialistas, suas raízes sobreviveram na maioria do tempo submersas, sem oxigênio. Como as populações ribeirinhas e extrativistas orientam sua alimentação de acordo com a produção destas espécies, estes territórios são a garantia da segurança alimentar e nutricional.

As populações das águas aprenderam a utilizar, produzir e manejar essas áreas de forma a garantir a alimentação nas diferentes épocas sazonais e das safras, daí a denominação de agroextrativismo. São guardiãs e guardiões da biodiversidade, trabalhando por várias gerações no aprimoramento das práticas de garantia da conservação das florestas e, assim, da segurança alimentar e nutricional.

O PAPEL DA SOCIOBIODIVERSIDADE NA DOMESTICAÇÃO E NO MELHORAMENTO GENÉTICO DE PLANTAS E ANIMAIS

Para Pacheco (2022), os povos originários e comunidades tradicionais seguem o percurso desde os tempos imemoriais da domesticação das plantas, fazendo o manejo das matas e paisagens, das nascentes e matas ciliares, tornando possível a conservação ambiental e a oferta de significativa variedade de alimentos e remédios da medicina popular.

No contexto de interações ser humano versus natureza temos uma variedade de espécies de plantas ou animais, que nesse processo coevolutivo melhor se adaptam a determinadas condições ambientais, como temperatura, solo e regime de chuva e ação humana, a partir de suas concepções culturais e necessidades vitais.

Essa relação de convívio ser humano e ambiente constitui a Agrobiodiversidade, de onde é retirada uma infinidade de cores, sabores, componentes nutricionais e produtos que são manejados, consumidos e, de diversas formas, devolvidos ao ambiente em um ciclo contínuo.

Realiza-se um constante processo de melhoramento genético das espécies. Os diversos fatores do ambiente e a intervenção humana, desenvolvem a “pressão de seleção” que determina quais indivíduos vão se reproduzir mais, caminhando no sentido da abundância da variedade, e quais indivíduos vão se reproduzir menos, caminhando para escassez da variedade.

Isso vale tanto para as sementes próprias cultivadas por agricultores/as ao longo dos anos em seus sistemas produtivos, como para variedades de animais, tais quais porcos, galinhas, cavalos, gado entre outros. A conservação dessas espécies passa por um melhoramento natural, através de trocas e cruzamentos. Assim, mantém-se um intenso fluxo genético entre as famílias e comunidades vizinhas.

Um exemplo é o que ocorre no Quilombo de Morrinhos em Poconé, no Mato Grosso, onde algumas famílias fazem o melhoramento e cruzamento de raças de porcos selvagens com variedades domesticadas, criando espécies adaptadas às condições locais, com características únicas.

Isso ocorre com a variedade de porco Monteiro, que é muito antiga na região Pantaneira. São capturados, domesticados e cruzados com outras raças caipiras, para fins de consumo alimentar das famílias.

O porco Monteiro chegou ao Pantanal há cerca de dois séculos e, desde então, tem sido considerado a principal espécie cinegética (de interesse para a caça) na região. Suas populações vivem livres na planície e independentes da atividade humana, exceto pelo manejo tradicional que age como fator de controle populacional dos rebanhos (Desbiez *et al.*, 2009).



Figura 13: Cruzamento de espécies selvagens e domesticadas de porcos, Porco Monteiro, Quilombo Morrinho, Poconé/MT (Foto: Fran Paula).

Os fluxos genéticos que ocorrem nos territórios tradicionais no Mato Grosso têm sido realizados na seleção e trocas de variedades de espécies tradicionais de milho, arroz, feijão e banana há muitos anos e vêm sendo passadas de geração em geração familiar.

No bioma Amazônico, importantes plantas foram domesticadas e muitas, não domesticadas foram manejadas. Os povos indígenas foram responsáveis pela domesticação da maioria das plantas. Há estudos que contabilizam cerca de 85 espécies. Entre elas, destacam-se o açaí-do-mato e a castanha-do-Brasil.

O arroz selvagem (*O. glumaepatula* e *Z. latifolia*) já era um alimento básico de subsistência de povos indígenas da América do Sul. Relatos dos séculos XVI a XIX trazem memórias de produção, colheita e consumo de arroz pelos povos originários do baixo Rio Solimões e no Pantanal, como povo Guató (Hilbert *et al.*, 2017). As fruteiras, como abiu (*Pouteria cai mito*), pupunha (*Bactris gasipaes*), graviola (*Annona muricata*), biribá (*Annona mucosa*), goiaba (*Psidium guajava* L.), araçá-açu (*Psidium arboreum*), ingá (*Inga edulis*), cacau (*Theobroma cacao*), cupuaçu (*Theobroma grandiflorum*) e o abacaxi (*Ananas comosus*), eram inicialmente silvestres e foram domesticadas pelos povos indígenas amazônicos (Kerr, 1986), passando a fazer parte da alimentação de comunidades não indígenas.

Com a chegada dos povos africanos escravizados, sementes e saberes, advindos dos seus países de origem

contribuíram para a introdução de novas espécies, como o quiabo (*Abelmoschus esculentus*), o inhame-de-são-tomé e o feijão-de-corda (*Vigna unguiculata*).

A diversidade de plantas cultivadas, manejadas e domesticadas reflete a amplitude dos sistemas agrícolas tradicionais presentes na Amazônia, como a roça de coivara ou roça de toco, retireiros de Roraima, agroextrativismo, quilombola, etc. Essas práticas agroextrativistas são intrínsecas às relações culturais e de acesso e uso da terra

Na Amazônia, algumas espécies são definidas pelo fato de serem cultivadas ou não. Biribá do mato, banana do mato, pato do mato são espécies que possuem seus equivalentes domesticados e plantados.

Muitas espécies herbáceas são encontradas nas florestas, quintais, e passaram a ser consumidas na alimentação e como remédio. São os casos da chicória (*Eryngium foetidum*), do jambu (*Acmella oleracea*) e do caruru (*Phytolacca rivinoides*), que passaram a ser plantadas perto das casas.

As práticas populares de saúde e seus variados aspectos de cura também promovem a domesticação de espécies nativas de uso medicinal, protagonizadas pelas mulheres em seus territórios. Elas demonstram um vasto conhecimento sobre a biodiversidade local e seu uso.

Em 2022, no Pará, o monitoramento da produção agrícola e extrativista através do instrumento da Caderneta

Agroecológica, realizado por mulheres no Baixo Tocantins, demonstrou uma grande diversidade biológica de espécies advindas do extrativismo e do cultivo, com mais de 127 espécies vegetais utilizadas pelas agroextrativistas.

De modo geral, as mulheres assumem para si o trabalho do cuidado, resultado de uma sociedade estruturalmente patriarcal, que delega às mulheres a função de cuidar. Um aspecto importante é que as plantas medicinais, na sua grande maioria, vêm das florestas e são cultivadas perto das casas para o consumo frequente.

No Mato Grosso, comunidades tradicionais estabeleceram, desde 2000, uma rede de troca de sementes e mudas nativas e tradicionais. O papel da rede é dinamizar a troca de material genético tradicional entres os agricultores/as, mantendo, assim, a conservação de variedades centenárias e a Soberania Alimentar destes povos, no poder de decisão sobre suas sementes.

Como estratégia de organização, a rede de troca de sementes crioulas sistematiza dados e informações sobre as sementes trocadas e suas origens em um banco chamado BIS – Banco de Informação sobre Sementes. Nele, há o mapeamento das trocas, o número de sementes e suas variedades, bem como o nome das comunidades guardiãs dessa biodiversidade, e também constata o desaparecimento de algumas variedades tradicionais ali já existentes.



Figura 14: Agricultoras da rede de agroecologia na Troca de Sementes e Mudas, Baixada Cuiabana/MT (Foto: GIAS).

Todas as características desenvolvidas pelas variedades nativas ou crioulas são amplamente adaptadas ao ambiente e repassadas naturalmente aos seus descendentes. Diferentemente das variedades transgênicas e híbridas, que além de impactarem o meio ambiente e a saúde humana, ficam sob total controle das corporações que as desenvolvem.

Ao contrário do que ocorre em programas de melhoramento genético realizados por grandes corporações, as condições ambientais nas comunidades tradicionais não são artificiais. Elas são simplesmente o meio de reprodução natural da vida.

MODOS DE VIDA E CULTURAS ALIMENTARES

A cultura alimentar é um dos principais elementos definidores da identidade de um grupo. Ao mesmo tempo em que também é definida pela biodiversidade do território, a tradição de comer determinados alimentos, os hábitos, a maneira de fazer, saberes tradicionais de um povo são passados de geração em geração. É a manifestação de um modo de vida através da comida.

A FASE vem realizando um diagnóstico no Mato Grosso e no Pará com grupos e comunidades tradicionais, quilombolas e extrativistas para mapear a contribuição da biodiversidade e dos cultivos agrícolas na manutenção da Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional das famílias através da cultura alimentar desses povos.

Na Baixada Cuiabana, em Mato Grosso, encontramos alimentos tradicionais que marcam a identidade dos grupos sociais em seus territórios, como o doce do Furrundu, um alimento centenário nas comunidades tradicionais e quilombolas da região. Preparado a partir do aproveitamento do caule e frutos verdes do mamoeiro e melado de cana de açúcar, o que garante ao doce uma consistência sólida. O Furrundu é preparado em Muxirum


e servido nas celebrações comunitárias e festas de Santos, bem características desse território.

Na Amazônia, os mingaus de miriti, de açai com a farinha de mandioca, são uma tradição no Baixo Tocantins (PA). Estes mingais, diferentemente de outras regiões, são salgados, e na sua composição, estão os frutos de espécies de palmeiras encontradas na floresta como açai e miriti (conhecido em outras regiões do país como buriti).



Figura 15: Doce Furrundu sendo preparado na Comunidade Tradicional de São Manoel do Pará, Nossa Senhora do Livramento/MT (Foto: Andrés Pasquis).

Assim, a conservação da Biodiversidade nessas comunidades associa-se também à manutenção da cultura alimentar dos povos. Espécies de plantas e animais têm fundamental importância na alimentação das famílias, contribuindo para a Segurança Alimentar e Nutricional das mesmas.



Todos esses conhecimentos sobre a Biodiversidade foram desconsiderados e criminalizados no decorrer dos anos. Historicamente, a opção governamental do Brasil tem sido apoiar modelos agrícolas do chamado Agronegócio, com monocultivos quimicamente dependentes de multinacionais e voltados ao mercado exterior.

Desde a chamada Revolução Verde, iniciada na década de 1970, esse modelo do agronegócio e do capital avança sobre os territórios camponeses, de povos e comunidades tradicionais. Expulsa as famílias de suas terras, contamina o solo, as sementes, as águas, causando a destruição das florestas ao custo da produção de mercadorias para a exportação, também chamadas *commodities* agrícolas. E impõe práticas que criam dependência dos agricultores/as.

Desta forma, o manejo dos bens naturais precisa ser pautado pela concepção de desenvolvimento dos povos da Amazônia, a partir de uma estratégia comunitária e inclusiva, envolvendo todo um arranjo social e institucional comprometido com a construção de um modelo sustentável do ponto de vista ambiental, social e econômico, para nós e para as futuras gerações. Um modelo que de fato promova a “reconciliação” da civilização humana com a natureza.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007. Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6040.htm. Acesso em: 10 jan. 2024.

CASTRO, F. P. **Roça de Toco**. Projeto Agriculturas e Ancestralidades, 2021.

DESBIEZ, A. L. J.; KEUROGHLIAN, A.; PIOVEZAN, U.; BODMER, R. E. **Ecologia de populações de porco monteiro no Pantanal do Brasil**. EMBRAPA Pantanal, 2009. Disponível em: <https://www.embrapa.br/busca-de-publicacoes/-/publicacao/853316/ecologia-de-populacoes-de-porco-monteiro-no-pantanal-do-brasil>. Acesso em: 12 dez. 2023.

HILBERT, L.; NEVES, E. G.; PUGLIESE, F. *et al.* Evidence for mid-Holocene rice domestication in the Americas. *Nat Ecol Evol* 1, 1693–1698 (2017). Disponível em: <https://doi.org/10.1038/s41559-017-0322-4>. <https://www.nature.com/articles/s41559-017-0322-4>. Acesso em: 09 nov. 2023

KERR, W. E. Agricultura e seleções genéticas de plantas. **Suma Etnológica Brasileira**. Vol. 1: Etnobiologia. Petrópolis: Vozes, Finep, 1986, p. 159-171. Disponível em: <http://www.etnolinguistica.org/suma:vol1p159-171>. Acesso em: 16 dez. 2023.

OIT. ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. Convenção n. ° 169. [S. l.: s. n.], 1989. Disponível em <https://www.oas.org/dil/port/1989%20Conven%C3%A7%C3%A3o%20sobre%20Povos%20Ind%C3%ADgenas%20e%20Tribais%20Conven%C3%A7%C3%A3o%20OIT%20n%20%C2%BA%20169.pdf> Acesso em: 03 jan. 2024.

PACHECO, M. E. L. Sociobiodiversidade e Defesa da Soberania Alimentar. **Diplomatique**, 27 out. 2022. Disponível em: <https://diplomatique.org.br/sociobiodiversidade-e-defesa-da-soberania-alimentar/>. Acesso em: 11 dez. 2023.

PIEIDADE, M. T. S. *et al.* **Conhecendo as Áreas Úmidas Amazônicas**: Uma Viagem pelas Várzeas e Igapós. Manaus: INPA, 2015.

STEWART, A. S.; ROGNANT, C.; BRITO, S. V. Roça sem fogo: A visão de agricultores e técnicos sobre uma experiência de manejo na Reserva de Desenvolvimento Sustentável AMANÃ, Amazonas, Brasil. **Revista BioBrasil**, p. 75-76, 2015.





 /ongfase

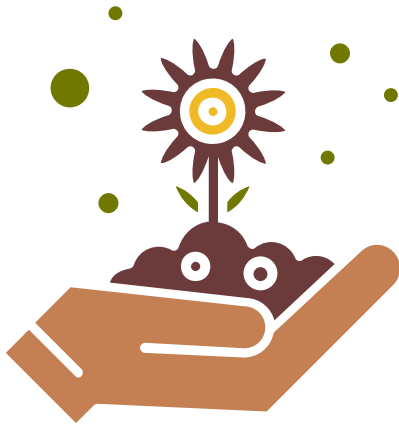
 /ongfase

 @ongfase

 /ongfase

fase.org.br

fase@fase.org.br



REALIZAÇÃO



APOIO

